



# Câmara Municipal de Barueri

A Camara Municipal de Barueri, DECRETA:

PROJETO DE LEI N° 197

22' 8

Art. 1º)- Fica o Sr. Prefeito, autorizado a fornecer 30 litros de leite, diariamente, ao Centro de Puericultura de Carapicuiba.

Art. 2º) - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício vigente.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 1953.

Faiz Dasbier  
Blue Bear

Junijxx  
Wagij Soles Peru  
Antonio da Cunha  
fruimus Peru

Commissioner of  
Delaware ~~obj~~  
P. Commissioner ~~obj~~  
Commissioner ~~obj~~  
Commissioner ~~obj~~  
Commissioner ~~obj~~  
Commissioner ~~obj~~  
Commissioner ~~obj~~

A regression model  
with pure second order autocorrelation  
and little bias

Wednesday, May 13, 1931  
Pomona, So. Calif. 2nd year  
Project 2. 10:13 a.m.  
Ground gas. 2. 10:13 a.m.  
Pomona, So. Calif. 2nd year  
Project 2. 10:13 a.m.



# Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE LEI Nº 197 DE 22 DE AGOSTO DE 1953.

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

Art. 1º) - Fica o Snr. Prefeito, autorizado a fornecer 30 litros de leite, diariamente, ao Centro de Puericultura de Carapicuiba.

Art. 2º) - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício vigente.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 1953.

---

Luiz Bascheira

Aprovado em 2ª discussão em 9-10-53.

Ao Snr. Prefeito para sancionar e promulgar. 9-10-53.

Francisco Moran  
(a)Francisco Moran-Presidente-

Dr. Benedito de Lima Tucunduva  
(a)Dr. Benedito de Lima Tucunduva  
(1º secretario)